



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GABINETE NATANAEL EMERSON PEREIRA DE LIMA

INDICAÇÃO Nº 12.162/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, Vereador **Vanilton Sebastião Nunes da Cruz** e demais colegas Edís desta Casa Legislativa, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Thiago Leite Flores Pereira** com cópia a Secretária de Educação, Senhora **Cleuzeni Maria Verri**, para que estude a necessidade de implantação do ensino pré escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Pedro Louback, utilizando as salas que eram trabalhadas o Projeto Burareiro.

JUSTIFICATIVA:

A educação é um processo de construção coletiva, contínua e permanente de formação do cidadão. A escola é, portanto, o local privilegiado dessa formação, porque trabalha com o conhecimento, com valores e com a formação de hábitos.

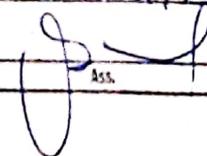
Assim, fica absolutamente claro que ao Município compete oferecer o ensino fundamental e a educação infantil, [...] na sua rede de ensino. (Art. 208, IV, da CF).

Tal indicação se faz necessário para atender as famílias dos bairros São Geraldo I, São Geraldo II, Monte Cristo, Jamari, Jardim do Vale, Nova Londrina e Industrial Jamari neste município.

Gostaríamos que o senhor Prefeito, atendesse nosso pedido, uma vez que se faz necessário para a comunidade daquela localidade.

Ariquemes, 07 de abril de 2017.


Natanael Emerson Pereira de Lima
Vice Presidente CMA - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
EXEDIENTE INDICATÓRIO
Nº 23142
Data 07/04/17
 Ass.